



**1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2022 – CPL/FMS**

Ref.:

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021

REYDILA M. M. FERREIRA - EPP

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº.008/2022 CPL/FMS, firmado em 10 de março de 2022, entre o Município dos Palmares, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a REYDILA M. M. FERREIRA - EPP.

OBJETO: Aditamento de prorrogação de prazo por mais 12 (Doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial, tais como, Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO Nº.008/2022 CPL/FMS, firmado em 10 de março de 2022, através do qual foi pactuado a Contratação de Consultas e Procedimentos Médicos em Atenção Especializada ambulatorial, tais como, Ultrassonografias, Radiografias, Fisioterapias, e outros exames, a fim de atender à demanda dos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde nos Municípios regulados pela Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, que compreende o período de **10 de março 2023 a 10 de março de 2024.**

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores: Permanecerá o mesmo valor inicialmente pactuado, o Contratante pagará à Contratada o estimado mensal de **R\$ 113.658,00 (Cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)**. Com base nos procedimentos constantes no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 09 de março de 2023.

CONTRATANTE:



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde
CPF: 067.336.124-10

CONTRATADO:

REYDILA M. M. FERREIRA – EPP
CNPJ sob nº 02.414.180/0001-83
Reydila Maria Martins Ferreira,
CPF/MF sob nº 841.771.954-72